



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

EDITAL Nº 002

PUBLICA ALTERAÇÕES NO EDITAL Nº 001, ESPECIALMENTE PARA ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, PRORROGAR O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES, ALTERAR A DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E ESTABELECEER NOVO CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014.

Mauri Ricardo de Lima, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a verificação de problemas relacionados com o pagamento das inscrições por meio de depósito identificado;

Considerando que o pagamento das inscrições por meio de boleto bancário é mais prático e de maior facilidade, oportunizando que mais interessados se inscrevam às vagas dos cargos contemplados neste certame;

Considerando que a alteração na forma de pagamento das inscrições, por alterar disposição importante e de interesse dos candidatos, infere na necessidade de prorrogação de prazos para as inscrições e no prazo para o pagamento das mesmas; **informa** que o prazo para as inscrições é prorrogado até o **dia 28 de fevereiro de 2014**, sendo que as mesmas poderão ser pagas até às 17 horas do dia **3 de março de 2014**;

Torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no Edital nº 001:

I – O subitem “3.2.1” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação

*3.2.1 Preencher integralmente o requerimento de inscrição, disponível no sítio empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda: www.sbauditoria.com.br – link: Concursos e enviá-lo, via internet, no período da **zero hora do dia 7 de fevereiro de 2014, até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2014.***

II – O subitem “3.2.2” e suas alíneas, do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.2 Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:

a) acessar, na internet, os sítios www.sbauditoria.com.br e www.irani.sc.gov.br para tomar conhecimento do Edital, de avisos,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

comunicados ou de outras publicações relacionadas ao Processo Seletivo disciplinado neste Edital;

b) ler todas as normas do Edital, especialmente às relacionadas aos cargos, vagas, habilitação e às inscrições;

c) preencher, corretamente, conforme exigido neste Edital e orientado no link próprio (em www.sbauditoria.com.br), o formulário eletrônico de inscrição, escolhendo o cargo cuja vaga pretender disputar;

*d) preenchido, corretamente, o formulário eletrônico de inscrição, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição que constará do mesmo, segundo parâmetros estabelecidos no ANEXO I deste Edital. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento, observados os horários de funcionamento dos respectivos serviços, sendo vedado o agendamento com vencimento subsequente ao último dia de inscrição. **Preferencialmente, o pagamento deve ser feito em agências ou postos de atendimentos do Banco do Brasil SA.***

III – Os subitens “3.2.4”, “3.2.5” e “3.2.6” do Edital nº 001 passam a vigorar com a seguinte redação:

*3.2.4 Não serão consideradas e serão indeferidas (não homologadas) as inscrições, não pagas ou que os pagamentos tenham sido efetuados depois do primeiro dia útil após o encerramento do período destinado às inscrições, ou seja, até o dia **3 de março de 2014**, considerada esta como a data de compensação bancária. Não será devolvido ao candidato o valor pago espontaneamente fora do prazo antes referido.*

3.2.5 Se na data prevista para o encerramento das inscrições ou para a derradeira oportunidade de pagamento do boleto bancário, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na localidade do interessado, este deverá antecipar o pagamento.

*3.2.6 A reimpressão do boleto bancário estará disponível para pagamento até às 17h do dia **3 de março de 2014**, data de vencimento deste. Para realizar tal procedimento o candidato deverá entrar no portal www.sbauditoria.com.br – link: Concursos.*

IV – Ficam revogados os subitens “3.6.2.1”, “3.6.2.2”, “3.6.2.3” e “3.6.2.4”, todos do Edital nº 001.

V – O subitem “3.2.8” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

*3.2.8 Durante todo o período destinado às inscrições, ou seja, do dia **7 ao dia 28 de fevereiro de 2014**, a Administração Municipal de Irani - SC, com sede na Rua Eilírio de Gregori, 67, centro, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, **das 7h às 13h**, disponibilizará computadores (pelo menos um) com acesso à internet para atendimento aos candidatos interessados em efetuar inscrição e, que, por qualquer motivo, não tenham outras formas de acesso à internet.*

VI – O subitem “3.2.12” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.12 O boleto bancário regularmente pago, nos termos deste Edital, servirá, sempre que acompanhado de documento de identidade com fotografia, de comprovante de inscrição.

VII – O subitem “3.3.5” e suas subdivisões, do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.3.5 O candidato com necessidades especiais deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de deficiente) enviará à empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda., ou entregará na Prefeitura Municipal de Irani - SC, até às **13h** do dia **28 de fevereiro de 2014** (sendo considerada a data de postagem nos correios, quando enviado à empresa S & B auditoria e Consultoria Pública Ltda.) o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.*

3.3.5.1 Se o candidato portador de necessidades especiais preferir poderá entregar o laudo de que trata este subitem (3.3.5), na Prefeitura Municipal, deverá fazê-lo na sede da mesma, na Rua Eilírio de Gregori, 67, centro, na cidade de Irani – SC.

3.3.5.2 – Se o candidato portador de necessidades especiais preferir encaminhar o laudo médico referido neste subitem (3.3.5) à empresa organizadora do Processo Seletivo, postá-lo no Correio até o dia 28 de fevereiro de 2014 e endereçá-lo para:

*S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.
Rua 7 de Setembro, 277 – sala 102 – centro
89.820-000 – Xanxerê – SC.*



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

VIII – O subitem “4.2.1” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.2.1 As Provas Objetivas (escritas) serão realizadas no dia **16 de março de 2014, com início às 09h e término às 12h**, na **Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza**, localizada na **Av. Izabete Griza, 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Irani – SC** (próxima ao Parque de Exposições), observadas as normas do ANEXO III deste Edital.*

IX – O subitem “4.2.3” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2.3 O Gabarito preliminar será divulgado no dia 17 de março de 2014, após às 10h, no Mural Público da Prefeitura Municipal e divulgado na internet na mesma data, nos portais www.sbauditoria.com.br e www.irani.sc.gov.br.

X – O subitem “4.2.5” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2.5 Os cadernos de prova (da prova objetiva) serão disponibilizados aos candidatos a partir do dia 17 de março de 2014, uma vez que não será permitido ao candidato levá-lo consigo no dia da realização da prova.

4.2.5.1 O candidato, que desejar, deverá solicitar o envio do caderno de prova, pelo e-mail: sbgestaopublica@sbauditoria.com.br.

XI – O subitem “4.3.1” do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.3.1 A Prova Prática, aplicada exclusivamente aos concorrentes à vaga do cargo de **Motorista**, serão realizadas no dia **16 de março de 2014, com início às 13h30min**, Garagem de Máquinas da Administração Municipal, localizada na Rua Tzabete Grizza, snº, na cidade de Irani – SC, observadas as normas do ANEXO V deste Edital.*

XII – O item “1” do ANEXO III, do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

1 Das condições gerais relacionadas às provas Objetivas

*As Provas Objetivas (escritas) serão realizadas no dia **16 de março de 2014, com início às 09h e término às 12h**, na **Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza**, localizada na **Av. Izabete***



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

Grizza, 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Irani – SC.
Na realização da prova objetiva, o candidato deverá observar os seguintes aspectos e procedimentos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo:

.....

XIII – O item “1” do ANEXO V, do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*1 As Provas Práticas, aplicadas exclusivamente aos concorrentes às vagas do cargo de **Motorista**, serão realizadas no dia **16 de março de 2014**, com **início às 13h30min**, na Garagem de Máquinas da Administração Municipal, localizada na Rua Tzabete Grizza, snº, na cidade de Irani – SC, observadas as normas do deste ANEXO.*

XIV – O do ANEXO VIII, do Edital nº 001, que trata da cronograma de eventos deste Processo Seletivo, passa a vigorar com a redação do ANEXO ÚNICO deste Edital.

XV – Os candidatos que, eventualmente, já tenham, pago sua inscrição por meio de depósito bancário, deverão comprovar, remetendo cópia do pagamento para o e-mail “sbgestaopublica@sbauditoria.com.br”. a cópia a ser encaminhada, nos termos deste item, poderá ser por processo de digitalização (scaneamento).

XVI – As demais disposições do Edital nº 001, não alteradas pelo presente permanecem em pleno Vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani – SC, 13 de fevereiro de 2014.

MAURI RICARDO DE LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

ANEXO ÚNICO

ANEXO VIII do Edital nº 001

CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATA	EVENTO
05/02/2014	Publicação do Edital.
07/02/2014 a 28/02/2014	Realização das inscrições, exclusivamente na internet, no portal www.sbauditoria.com.br .
28/02/2014	Último dia para a inscrição e último dia para a entrega, ou para o encaminhamento dos documentos probantes da condição de Portador de Necessidades Especiais (PNE), para os inscritos nesta condição. Entregar na Biblioteca Pública Municipal, ou encaminhar, via correio (AR-MP) à empresa S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.
03/02/2014	Último dia para reimprimir e para o pagamento do BOLETO BANCÁRIO, relativo à inscrição.
07/03/2014	Publicação das inscrições homologadas e das inscrições não homologadas.
10 e 11/03/2014	Período para a interposição de recursos do homologação/não homologação das inscrições.
12/03/2014	Último prazo para solicitar condições especiais para a realização das provas objetivas.
13/03/2014	Publicação das decisões dos recursos eventualmente interpostos em face da homologação/não homologação das inscrições. Publicação definitiva das inscrições homologadas/não homologadas, se houver recursos.
16/03/2014	Realização das Provas Objetivas, das 09h00min às 12h00min horas, Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza , localizada na Av. Izabete Griza, s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Irani – SC (comparecer com, pelo menos, 30 minutos de antecedência). Realização das provas práticas, a partir das 13h30min, Garagem de Máquinas da Administração Municipal, localizada na Rua Tzabete Grizza, snº, na cidade de Irani – SC.
17/03/2014	Publicação dos gabaritos preliminares e disponibilização de exemplar dos cadernos das provas objetivas, que poderá ser solicitado pelo e-mail sbgestaopublica@sbauditoria.com.br .
18 e 19/03/2014	Período destinado à interposição de recursos em face das questões e do gabarito das provas objetivas e em face das condições da realização das provas práticas.
20/03/2014	Publicação das decisões dos recursos eventualmente interpostos em face das questões e do gabarito das provas objetivas e em face das condições da realização das provas práticas. Correção das provas objetivas.
21/03/2014	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas e das provas práticas. Publicação do resultado e da classificação preliminar.
24 a 25/03/2014	Período destinado à interposição de recursos em face do resultado preliminar das provas objetivas, das provas práticas e do resultado e da classificação preliminar.
26/03/2014	Publicação das decisões do julgamento dos recursos em face do resultado preliminar das provas objetivas, das provas práticas e do resultado e da classificação preliminar. Publicação do resultado definitivo das provas objetivas e das provas práticas. Publicação do resultado e da classificação definitiva.
27/03/2014	Homologação do Resultado.

Todas as publicações serão feitas no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos portais www.sbauditoria.com.br e www.irani.sc.gov.br. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar e tomar conhecimento das publicações.